



Comprovante de Publicação

Nº: **32711**

Identificação: **3655/2016**

Data/Hora Veiculação: **26/09/2016 15:41**

Data Publicação :  
**27/09/2016**

Ato: **DECRETO Nº 30.185/2016**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - FUNREBOM (LEI Nº 3.020/2016)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 47.899,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais) e dá outras providências.**

Situação:

**Completo**

DECRETO Nº 30.185/2016 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 47.899,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais) e dá outras providências?. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 47.899,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 22-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS UNIDADE: 01 -FUNDO MUN DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS FUNCIONAL: 04.122.0002.2050 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 47.899,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0257 1.515 29.900,00 PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0257 3.515 17.999,00 PESSOA JURÍDICA Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 22-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS UNIDADE: 01 -FUNDO MUN DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS FUNCIONAL: 04.122.0002.2050 -FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 47.899,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração PASSAGENS E DESPESAS COM 3390330000 0257 3.515 17.999,00 LOCOMOÇÃO 3390370000 0257 1.515 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 29.900,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 15 de setembro de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 7801/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.09.26 10:19:02 -0300 RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal